



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Regimento Interno

ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 11/2019

1. **REGISTRO INICIAL.** A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se nos seguintes dias de novembro de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
5/11 (Plenário 3)	8h30 as 18h	8 horas (houve intervalo)
8/11 (Plenário 3)	8h30 as 18h	8 horas (houve intervalo)
9/11 (sábado – Plenário 3)	8h30 as 17h	7 horas (houve intervalo)
11/11 (Plenário 2)	14h as 18h	4 horas
12/11 (Plenário 3) – Bloco I	8h30 as 18h	8 horas (houve intervalo)
13/11 (GAB 206)	14h as 18h	4 horas
15/11 (feriado – Plenário 3)	8h30 às 15h	5 horas (houve intervalo)
18/11 (Plenário 2)	13h30 as 18h	4,5 horas
19/11 (GAB 206) – Bloco II	14h as 20h30	6,5 horas
20/11 (GAB 206)	13h as 18h	5 horas
22/11 (Plenário 3)	13h as 17h	4 horas
23/11 (sábado – Plenário 3)	8h as 13h	5 horas
25/11 (Plenário 2)	13h30 as 18h	4,5 horas
26/11 (GAB 206) – Bloco III	14h as 18h30	4,5 horas

Fl. 2 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 11/2019.

29/11 (Plenário 3)	8h30 às 18h	8 horas (houve intervalo)
TOTAL	15 reuniões	86 horas

As reuniões ocorreram, nos dias e horários indicados acima, nos Plenários 2 e 3 (localizados, respectivamente, no 8º andar do Edifício Sede – av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-020 – e no 10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede), bem como no gabinete do Dr. Sebastião Geraldo de Oliveira (4º andar do Edifício-Sede. Participaram também o Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Sr. Murilo Coutinho, e o Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Sr. Otávio Moura Valle, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal ([Resolução Administrativa SETPOE n. 237](#), de 10 de outubro de 2019), o servidor Fábio Avelar Peixoto, atuante na Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

2. PAUTA:

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Aprovação da Ata N. CRI/10/2019, referente à reunião havida em 29/10/2019.
Análise das emendas apresentadas ao Projeto do Novo Regimento Interno.
Definição de estratégias de trabalho.

3. EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DO NOVO REGIMENTO INTERNO:

DESEMBARGADOR(A)	NÚMERO DE EMENDAS
Dr. Márcio Ribeiro do Valle	6
Dr. Marcus Moura Ferreira	6
Dr. Ricardo Antônio Mohallem	11
Dra. Denise Alves Horta	19
Dr. Jorge Berg de Mendonça	41
Dr. Emerson José Alves Lage	24
Dr. Paulo Chaves Corrêa Filho	1
Dra. Maria Stela Álvares da Silva Campos	80
Dra. Cristiana Maria Valadares Fenelon	82 + 24 = 106
Dra. Rosemary de Oliveira Pires	1

Fl. 3 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 11/2019.

Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini	19
Dr. Marco Antônio Carvalho Paulinelli	25

TOTAL DE EMENDAS: 339 (trezentas e trinta e nove).

4. DELIBERAÇÕES: no período correspondente às reuniões havidas de 5 a 26/11, a Comissão de Regimento Interno, conforme retratado nos três pareceres enviados à Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial (SETPOE) para serem disponibilizados aos demais desembargadores (em 12, 19 e 26/11), analisou as emendas apresentadas até o tema finalizado no art. 168 do Projeto (execução contra a Fazenda Pública). Referidas emendas foram assim divididas:

- a) Bloco I – Esclarecimentos iniciais e análise das propostas do art. 1º ao 49;
- b) Bloco II – Análise das propostas do art. 50 ao 99; e
- c) Bloco III – Análise das emendas propostas à sequência normativa do art. 100 ao 168.

O texto correspondente aos referidos blocos se encontra nos autos da Matéria Administrativa n. 00503-2019-000-03-00-7 MA. Em 29/11/2019, a Comissão seguiu com a análise das emendas, a partir do tema atinente ao processo no Tribunal (uniformização de jurisprudência).

5. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PARA DEZEMBRO/2019: decidiu a Comissão que as reuniões em dezembro de 2019 ocorrerão, a princípio, nos dias 2, 3 e 4, das 13 às 18 horas, nos Plenários 3 e 4, conforme a disponibilidade da agenda das referidas salas de sessão.

6. TÉRMINO. Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho (presidente)

MARCELO LAMEGO PERTENCE
Desembargador do Trabalho

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
Desembargador do Trabalho

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora do Trabalho